



MUNICÍPIO DE URANDI

R. Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

www.urandi.ba.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 113 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Urandi, Estado da Bahia.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às quatorze horas, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, situada na Rua Odete Alves Afonso, nº 315, Bairro Xavier, reuniram-se os conselheiros municipais de assistência social e o secretário municipal de assistência social para participarem da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a qual teve como pauta "Apreciação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS – Exercício 2022; 9ª Conferência Municipal de Assistência Social". A presidente, Alda Bueno, não estava presente por motivos de saúde, sendo assim, a vice-presidente, Josimara Monteiro, que abriu os trabalhos cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. Não houve leitura da ata da reunião anterior porque a mesma já havia sido lida, aprovada e publicada no diário oficial. Posterior a esse momento, a conselheira Sheila distribuiu cópias do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS e o secretário, sr. Belmário Sá, explicou o que é o Demonstrativo Estadual e sobre a importância da análise e debate do colegiado quanto ao documento apresentado. Em seguida foi feita apreciação do Demonstrativo, momento no qual o documento foi explicado ponto a ponto, pelo secretário, o mesmo apresentou extratos das contas e a relação de pagamentos realizados com o recurso. A conselheira Josimara Monteiro questionou sobre o saldo negativo do Demonstrativo e, diante desse questionamento, ficou explicitado pelo secretário que segundo o setor contábil houve um equívoco na contabilização do código correto de receita, sendo necessário, portanto, sua reclassificação dentro da ordem correta de receita, por isso, o saldo consta como negativo dentro do Demonstrativo. Em seguida o CMAS preencheu a análise do conselho e aprovou de forma integral o Demonstrativo Sintético. Posterior a esse momento, o colegiado debateu sobre algumas decisões acerca da realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, considerando o fim do período de pré-conferências, o qual ocorreu durante o mês de maio, o CMAS decidiu pontos importantes para a realização do evento, dia 12 de julho, como: distribuição dos responsáveis pelos eixos, responsável pela palestra magna, transporte, entre outros. Ainda nesse intuito, ficou definido o Salão Paroquial como local para realização da conferência e que a mesma será realizada durante todo o dia, das 8h às 17h. Ainda

~~SECRET~~

Sheila da Silva



MUNICÍPIO DE URANDI

R. Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

www.urandi.ba.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sobre a conferência, foi definindo que os membros titulares do CMAS formariam a comissão organizadora, a qual dará todo o suporte à Secretaria Municipal de Assistência Social para organizar e realizar a conferência, além de ser a responsável por solucionar possíveis eventualidades no dia do evento. Passado esse momento, a vice-presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a todos pela presença. Logo após, foi servido um lanche. Não havendo nada mais a tratar, eu, Sheila da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes, e publicada no Diário Oficial do Município. Urandi-Bahia, 21 de junho de 2023.

Sônia Alves Pinto, Maria Célia de Jesus Condoso, Sebastião Alves Pontes Porto, Belmiro Souza, José Humberto Alves Souza, Jeimara Genesler Reis, Sheila da Silva

